

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2010**

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de agosto de 2010, às 13h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Candido Botelho Bracher, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. O Conselheiro Craig Steven Donohue participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Justificadas as ausências dos Conselheiros Claudio Luiz da Silva Haddad e René Marc Kern.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Foi aprovada a aquisição de ações de emissão da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Plano de Recompra de Ações é de 141 dias, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2010, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- a quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, é de 2.006.062.211;
- o limite de ações a ser adquirido pela Companhia é de 31.000.000 de ações ordinárias, que representa 1,55% do total de ações em circulação;
- as ações adquiridas no âmbito do Plano de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Praia de Botafogo, 300 - Sala 601, Rio de Janeiro – RJ; (b) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (c) Interfloat HZ CCTVM Ltda., com endereço na Rua Boa Vista, 63, 5º andar, São Paulo – SP; (d) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, São Paulo – SP; e (e) Morgan Stanley

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

4.2. Com base no artigo 55 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio e de dividendos referentes ao 2º trimestre de 2010, no valor total de R\$ 243.600.000,00, equivalentes a R\$ 0,1212778404 por ação, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,1179173091 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.2.1. R\$ 45.000.000,00 referem-se a juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, para o 2º trimestre de 2010, e equivalem a R\$ 0,0224035419 por ação, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2010, conforme legislação aplicável, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,0190430106 por ação;

4.2.2. R\$198.600.000,00 referem-se a dividendos, conforme lucros apurados no 2º trimestre de 2010, e equivalem a R\$ 0,0988742984 por ação;

4.2.3. os valores são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

4.2.4. o pagamento acima aprovado será realizado em 10 de setembro de 2010 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 23 de agosto de 2010;

4.2.5. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 23 de agosto de 2010, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir do dia 24 de agosto de 2010.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2010. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Candido Botelho Bracher, Craig Steven Donohue, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade e Renato Diniz Junqueira.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente